

PORTARIA Nº 119 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais.
Resolve:
Exonerar a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados que exercem cargos comissionados nesta Casa Legislativa.
Nome | Cargo

NOME	CARGO
CARMEN FERREIRA BARCELOS	ASSESSOR III
DURVAL MORAES DE LEMOS	ASSESSOR III

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 120 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 318 de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar 377 de 30 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº. 399 de 12 de dezembro de 2024.
Resolve:
Nomear, DARCELYNA DE LIMA VIANA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa, desempenhando suas funções no gabinete do Vereador Adenizio do Nascimento Filho.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

PORTARIA Nº 121 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 318 de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar 377 de 30 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº. 399 de 12 de dezembro de 2024.
Resolve:
Nomear, Gustavo da Silva Ferreira para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa, desempenhando suas funções no gabinete do Vereador Adailton Pereira da Costa Filho.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente

CODEMAR

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9801/2024 (UASG 926.723) (COMPRAS.GOV 90007/2025)
A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 07/2025.
Em análise, ao contido no processo administrativo, a Diretoria Requisitante, valendo-se do Art. 62, §3º da Lei 13.303/16, sugeriu a revogação do procedimento.
Sendo assim, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia 02/07/2025. Tendo em vista as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, em que o instrumento convocatório precisará ser alterado. Informações pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br ou pelo link <https://codemar-sa.com.br>.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO (UASG 926.723) PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 21976/2024 (COMPRAS.GOV 90008/2025)
A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 08/2025.
Em análise, ao contido no processo administrativo, a Diretoria Requisitante, valendo-se do Art. 62, §3º da Lei 13.303/16, sugeriu a revogação do procedimento.
Sendo assim, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia 02/07/2025. Tendo em vista as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, em que o instrumento convocatório precisará ser alterado. Informações pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br ou pelo link <https://codemar-sa.com.br>.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7117/2025
Partes: companhia de desenvolvimento de maricá s.a. – Jg tech comercio e prestação de serviços alimentícios e graficos Ltda – cnpj: 08.145.825/0001-06.
Objeto: contratação de empresa para serviço de buffet - 3º uso da ata de registro de preços nº 12/2024 - processo administrativo 9629/2023
Valor: R\$ 730.960,00 (setecentos e trinta mil e novecentos e sessenta reais).

Fundamento legal: lei federal n.º 13.303/2016, regulamento interno da codemar, bem como, todas as legislações aplicáveis ao tema;
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Programa de trabalho: 38.01.04.122.0068.2223 e 38.01.04.122.0068.2223;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem de recurso: 1704 – transferências da união referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais;
Empenho n.º: 374/2025 e 375/2025.
Data de assinatura: 05/05/2025
Maricá, 01 de julho de 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 499 DE 01 DE JULHO DE 2025 – PROCESSO 7117/2025

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 22/2025 referente ao processo administrativo n.º 7117/2025.
Por ordem do presidente da codemar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da superintendência de contratos e convênios, em observância ao art. 22 § 4º do decreto municipal nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 22/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de buffet - 3º uso da ata de registro de preços nº 12/2024 - processo administrativo 9629/2023.
Resolve:
Art. 1º designar a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CRISTIANE ALVES DOS PASSOS	1200749
FISCAL TÉCNICO	MYRELLA RIBEIRO LEITE	1200747
FISCAL ADMINISTRATIVO	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	1200788
SUPLENTE	CLAUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	1200767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 01 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 500 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 18/2025 referente ao processo administrativo n.º 11017/2025.
O presidente da codemar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da superintendência de contratos e convênios, em observância ao art. 22 § 4º do decreto municipal nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 18/2025, cujo objeto é o contratação de consultoria em engenharia aeronáutica.
Resolve:
Art. 1º designar a comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIO CESAR COSTA RANGEL	1200083
FISCAL TÉCNICO	ÉRICO ANTÔNIO TEIXEIRA	1200779
FISCAL ADMINISTRATIVO	FABIANA COELHO BARBOSA	1200255
SUPLENTE	ANDERSON CORIOLANO	1200166

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.
Publique-se!
Companhia de desenvolvimento de maricá, 01 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de administração

PORTARIA Nº 501 DE 01 DE JULHO DE 2025

Por Ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º INCLUIR o prefixo de quatro dígitos “1200” no número de todas as matrículas de empregados da Companhia, anteriormente de três dígitos “XXX”, passando todas as matrículas a serem exibidas com sete dígitos, da seguinte forma:
“1200XXX”
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração